



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 086/2020

De: Gabinete da Prefeita

Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento/Faz

Data: 14 de julho de 2020.

Protocolo Nº: 080/2020
Data: 15/07/2020 13:55
Ass. Rep.: *[Assinatura]*
CÂMARA MUN. DESTERRO DO MELO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, venho encaminhar a essa Edilidade o projeto de lei em anexo, que visa solicitar autorização dessa Casa para a abertura de crédito adicional, modalidade especial, que menciona, no orçamento vigente, conforme exposto na exposição de motivos ao projeto de lei.

Em razão da urgência que a matéria contida neste Projeto de Lei se reveste, venho solicitar a Vossa Excelência para que seja dado regime de tramitação a esse projeto de lei, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, nos termos do disposto no artigo 48, da Lei Orgânica Municipal.

Certa da melhor acolhida, renovando-lhes os protestos do mais elevado apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

[Assinatura]
Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal

Ao

Exmo. Senhor

Celso Simões da Silva

Presidente da Câmara Municipal

DESTERRO DO MELO - MG



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS
MENSAGEM

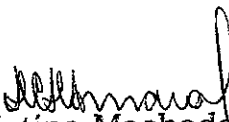
Venho através da presente encaminhar proposição de lei anexa dispondo sobre a abertura de crédito adicional, modalidade especial, relativo à cobertura de gastos vinculados ao enfrentamento da COVID com recursos oriundos da Lei Complementar n° 173/2020 e Portaria MS/GM n° 1.666/2020.

A abertura do crédito especial é necessária para atendimento de determinação de vinculação de fonte recentemente criada pelo TCE/MG no que concerne ao recurso da LC 173/2020 no montante de R\$ 42.016,72.

Além disto, o Ministério da Saúde destinou recursos no montante de R\$ 337.597,00 para combate à pandemia da COVID-19.

Esperamos a aprovação da proposição de lei anexa, requerendo a tramitação do projeto de lei em regime de urgência, ficando a Câmara Municipal convocada extraordinariamente para análise e votação da proposição anexa, dado o objeto, que se refere ao enfrentamento da COVID19.

Atenciosamente,


Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal

Projeto de Lei n° 011/ 2020.



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 011/ 2020.

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional tipo Especial no orçamento o Município de Desterro do Melo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional, Modalidade Especial, no orçamento do Município de Desterro do Melo no valor total de R\$ 379.613,72 (trezentos setenta e nove mil seiscientos treze reais e setenta e dois centavos) como segue:

0210011012201412117 - Enfrentamento em emergência saúde nacional covid19

31900400	R\$ 22.016,72 (fonte 1.61)
31900400	R\$ 40.000,00 (fonte 1.54)
31901100	R\$ 65.000,00 (fonte 1.54)
33903000	R\$ 110.000,00 (fonte 1 54)
33903600	R\$ 22.597,00 (fonte 1 54)
33903900	R\$ 100.000,00 (fonte 1 54)

0209020824401412117 0 - Enfrentamento em emergência saúde nacional covid19

33903000	R\$ 10.000,00 (fonte 1 61)
33903600	R\$ 4.000,00 (fonte 1 61)
33903900	R\$ 6.000,00 (fonte 1 61)

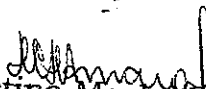
Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos nos incisos I, II e III do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

- I - A realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos através de Decreto Municipal visando à inclusão dos créditos autorizados por esta Lei;
- II - A suplementar o crédito autorizado nesta Lei até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Desterro do Melo, 14 de julho de 2020


Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal